

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ERRATA DO AVISO QUE TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO QUINTA-FEIRA 09 DE MAIO DE 2024 / ANO VI - EDIÇÃO N° 00909 CADERNO I PÁGINA 025.

Onde se lê:

AVISO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 010/2024

A Prefeita Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do ATO DE HOMOLOGAÇÃO, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 010/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO QUARTA-FEIRA 08 DE MAIO DE 2024 / ANO VI – EDIÇÃO Nº 00908 CADERNO 1 PÁGINAS 012, pelo motivo de erro na razão social da empresa. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo – Prefeita.

Santo Amaro, 09 de maio de 2024.

Leia-se:

AVISO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2024

A Prefeita Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do ATO DE HOMOLOGAÇÃO, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 009/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO QUARTA-FEIRA 08 DE MAIO DE 2024 / ANO VI — EDIÇÃO Nº 00908 CADERNO 1 PÁGINAS 012, pelo motivo de erro na razão social da empresa. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo — Prefeita.

Santo Amaro, 09 de maio de 2024.